



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPU Nº 86, DE 12 DE AGOSTO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência delegada pela [Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992](#), resolve:

Alocar no quadro do Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região) uma vaga de Técnico Administrativo do Ministério Público Federal criada pela [Lei n.º 10.771, de 21 de novembro de 2003](#).

Alocar no quadro do Ministério Público Federal a vaga de Técnico Administrativo do Ministério Público do Trabalho decorrente da vacância do servidor Marcos Mauro Rodrigues Buzato, conforme Portaria SG nº 630, de 1º de outubro de 2003, publicada no [Diário Oficial da União](#) de 02 seguinte.

CARLOS FREDERICO SANTOS

Este texto não substitui o [DOU, Brasília, DF, 16 ago. 2005. Seção 1, p. 139](#)